



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Av. Mato Grosso, 148 - Centro - CEP 78.645

Tel: (065) 554-1151 PABX - 554-1107

Vila Rica

Mato Grosso

LEI MUNICIPAL Nº 134/92.

DE 19 DE JUNHO DE 1.992.

*DISPÕE SÔBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
19, NORTE E SUL.*

*O Prefeito Municipal de Vila Rica,
Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e Eu sanciono a seguinte
Lei.*

*Art. 1º- Fica determinado a deno-
minação de Rua ALAIR ALVARES FERNANDES, a atual rua 19, compre-
endendo-se as partes situadas nos setores Norte e Sul, em toda
a sua extensão.*

*Art. 2º- A denominação definida no
Artigo 1º, é uma justa homenagem da população e amigos da cida-
de de Vila Rica ao, empresário, pecuarista e benfeitor deste Mu-
nicípio, expoente responsável pelo desenvolvimento geral da
cidade.*

*Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.*

*Art. 4º- Revogadas as disposições
em contrário.*

Protocolo N.º 065/92
Entrada Em 22/06/92
CÂMERA MUNICIPAL DE VILA RICA

*Vila Rica, 19 de junho de 1.992.
Dr. Francisco Teodoro de Faria
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT*